

APARTAMENTOS 201 A 901

ÁREA PRIVATIVA 67,25m²

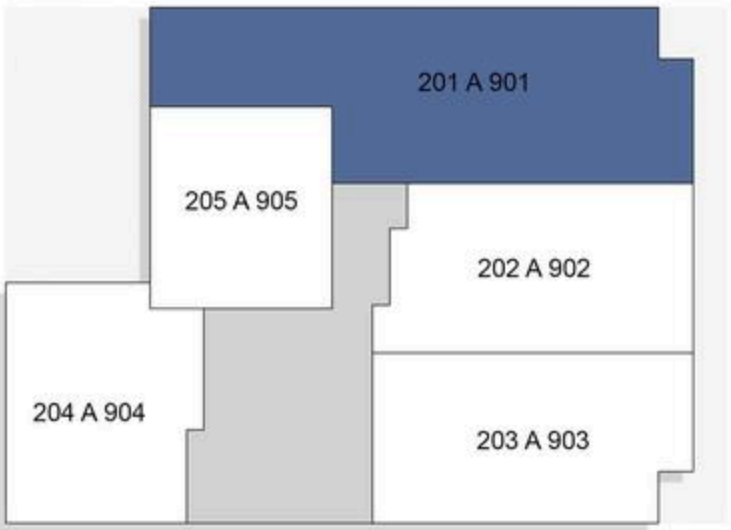


TERRAÇO DESCOBERTO
UNIDADE 901



- Notas:**
1. A Planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e o padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
 2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
 3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: armários, bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
 4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações até 5%, conforme o desenvolvimento do projeto e/ou execução da obra.
 5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimento, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
 6. As dimensões das bancadas dos banheiros e cozinhas (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
 7. No projeto foi considerada infraestrutura de ar-condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade durante o desenvolvimento do projeto.
 8. A aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras do sistema de ar condicionado, assim como quaisquer outros equipamentos para atender a área privativa, como eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
 9. Os apartamentos tipo Studio obrigatoriamente serão executados com ponto de cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Nas unidades compostas por Studio + Quarto e Sala (double suite), o ponto de cocção elétrico será exclusivo da configuração Studio, enquanto a configuração Quarto e Sala terá ponto de cocção a gás. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
 10. Para as unidades 901, 902 e 903 foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.

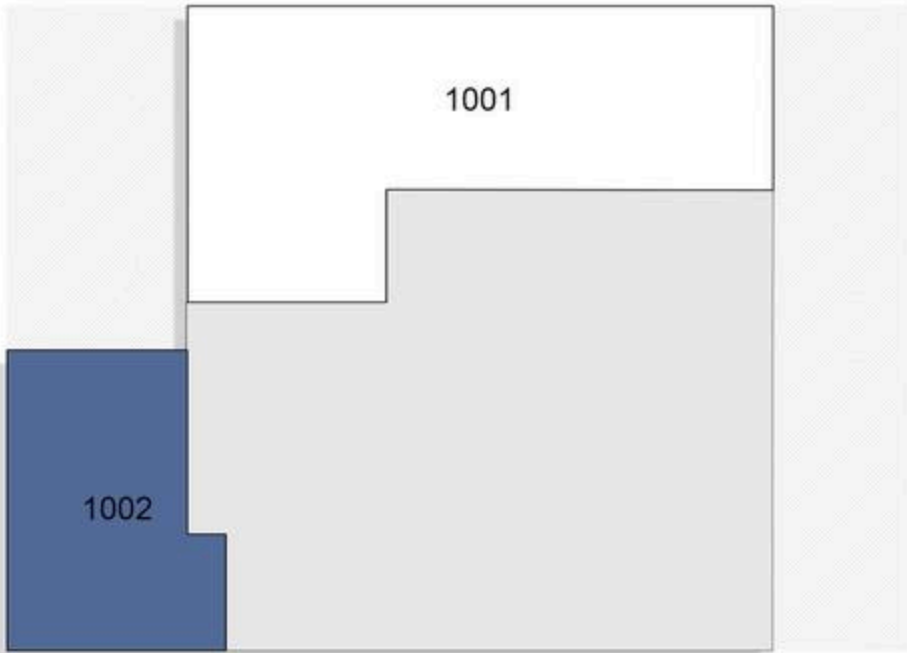
0.0 0.50 1.00 2.00 3.00





Notas:

1. A Planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e o padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: armários, bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações até 5%, conforme o desenvolvimento do projeto e/ou execução da obra.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimento, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto
6. As dimensões das bancadas dos banheiros e cozinhas (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerada infraestrutura de ar-condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras do sistema de ar condicionado, assim como quaisquer outros equipamentos para atender a área privativa, como eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos tipo Studio obrigatoriamente serão executados com ponto de cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Nas unidades compostas por Studio + Quarto e Sala (double suite), o ponto de cocção elétrico será exclusivo da configuração Studio, enquanto a configuração Quarto e Sala terá ponto de cocção a gás. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Para as unidades 901, 902 e 903 foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.

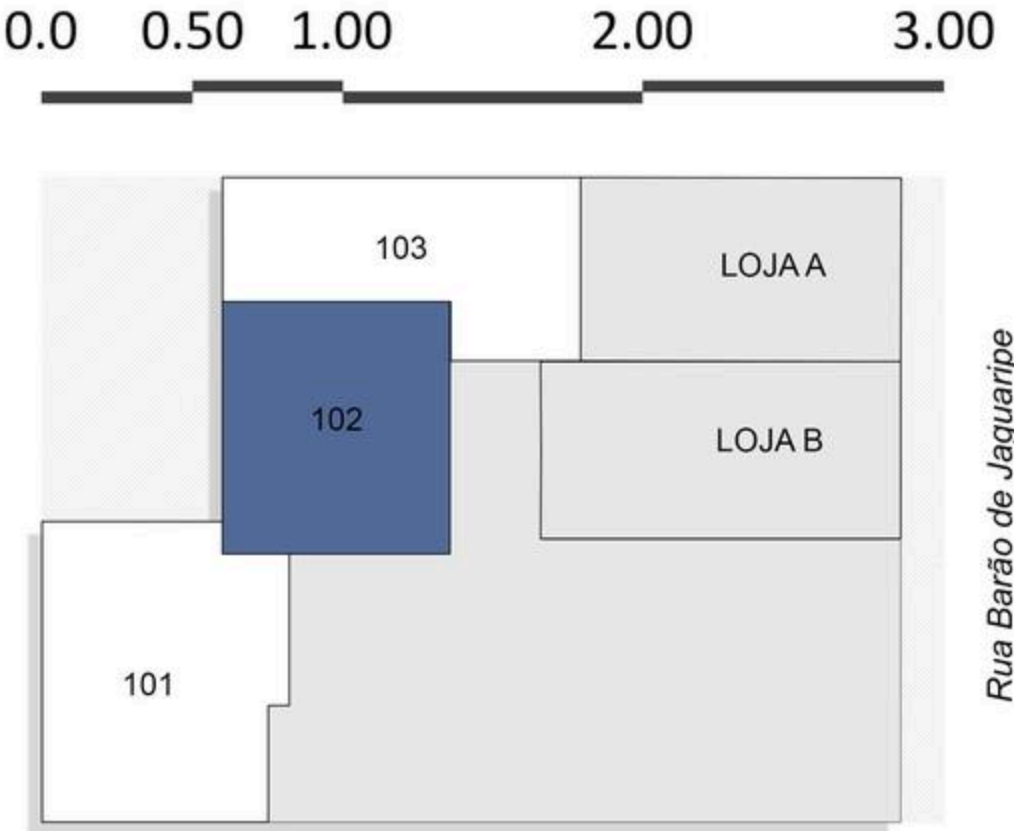


APARTAMENTO 102

ÁREA PRIVATIVA 29,77m²



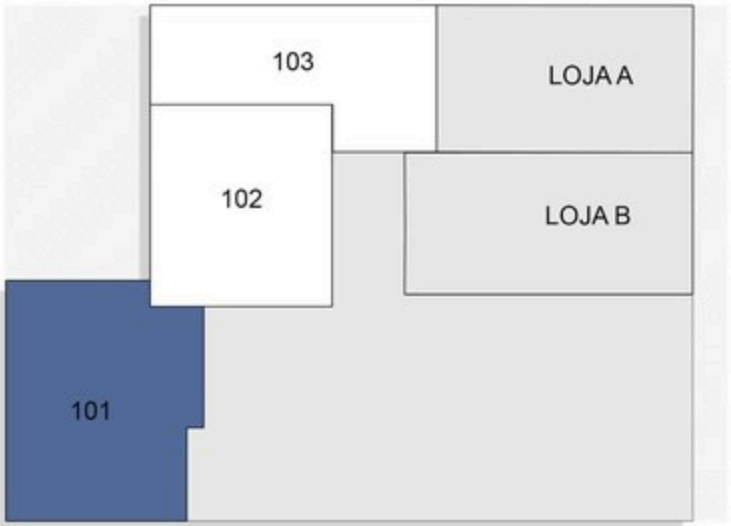
- Notas:**
1. A Planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e o padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
 2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
 3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: armários, bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
 4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações até 5%, conforme o desenvolvimento do projeto e/ou execução da obra.
 5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimento, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
 6. As dimensões das bancadas dos banheiros e cozinhas (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
 7. No projeto foi considerada infraestrutura de ar-condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade durante o desenvolvimento do projeto.
 8. A aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras do sistema de ar condicionado, assim como quaisquer outros equipamentos para atender a área privativa, como eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
 9. Os apartamentos tipo Studio obrigatoriamente serão executados com ponto de cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Nas unidades compostas por Studio + Quarto e Sala (double suite), o ponto de cocção elétrico será exclusivo da configuração Studio, enquanto a configuração Quarto e Sala terá ponto de cocção a gás. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
 10. Para as unidades 901, 902 e 903 foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.





Notas:

1. A Planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e o padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: armários, bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações até 5%, conforme o desenvolvimento do projeto e/ou execução da obra.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimento, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto
6. As dimensões das bancadas dos banheiros e cozinhas (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerada infraestrutura de ar-condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras do sistema de ar condicionado, assim como quaisquer outros equipamentos para atender a área privativa, como eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos tipo Studio obrigatoriamente serão executados com ponto de cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Nas unidades compostas por Studio + Quarto e Sala (double suite), o ponto de cocção elétrico será exclusivo da configuração Studio, enquanto a configuração Quarto e Sala terá ponto de cocção a gás. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Para as unidades 901, 902 e 903 foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente



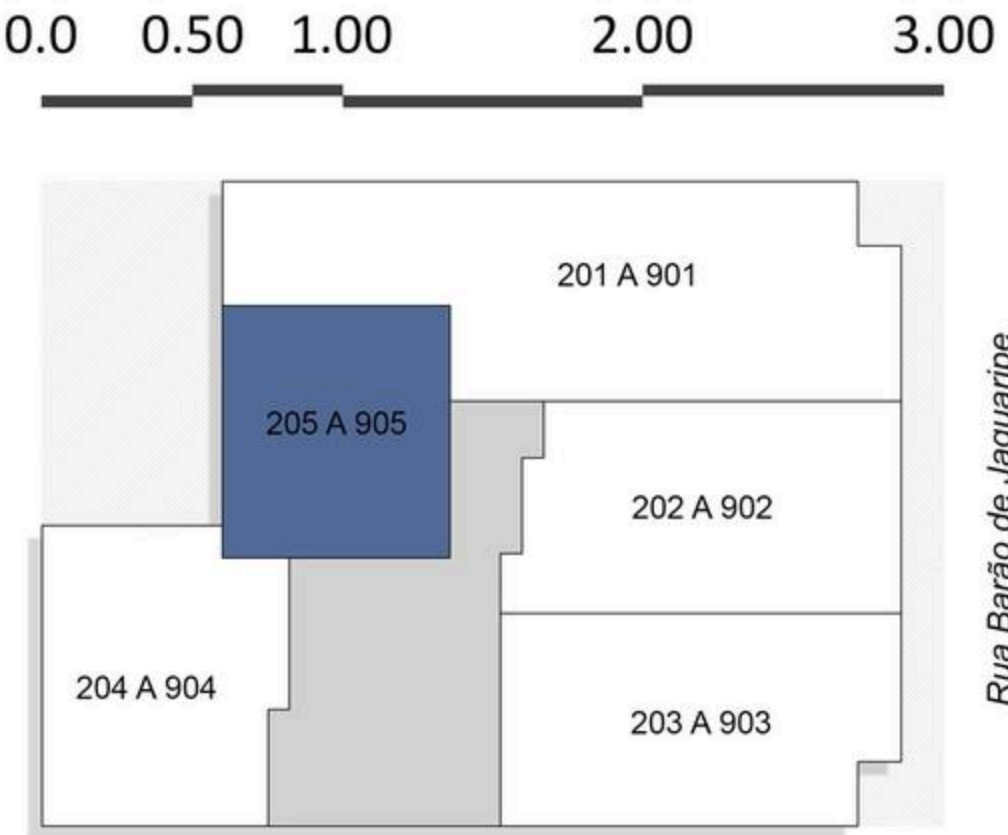
APARTAMENTOS 205 A 905

ÁREA PRIVATIVA 29,71m²



Notas:

1. A Planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e o padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: armários, bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações até 5%, conforme o desenvolvimento do projeto e/ou execução da obra.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimento, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
6. As dimensões das bancadas dos banheiros e cozinhas (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerada infraestrutura de ar-condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras do sistema de ar condicionado, assim como quaisquer outros equipamentos para atender a área privativa, como eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos tipo Studio obrigatoriamente serão executados com ponto de cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Nas unidades compostas por Studio + Quarto e Sala (double suite), o ponto de cocção elétrico será exclusivo da configuração Studio, enquanto a configuração Quarto e Sala terá ponto de cocção a gás. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Para as unidades 901, 902 e 903 foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.



APARTAMENTOS 202 A 902

ÁREA PRIVATIVA 43,35m²

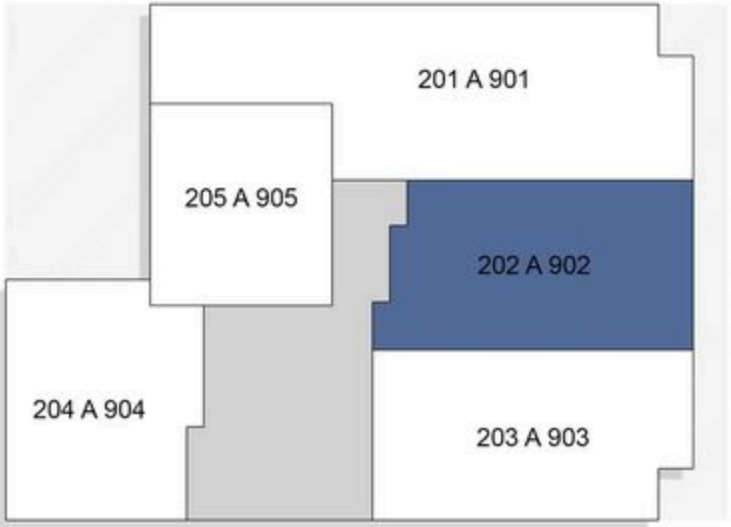


TERRAÇO DESCOBERTO
UNIDADE 902



Notas:

1. A Planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e o padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: armários, bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações até 5%, conforme o desenvolvimento do projeto e/ou execução da obra.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimento, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto
6. As dimensões das bancadas dos banheiros e cozinhas (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerada infraestrutura de ar-condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras do sistema de ar condicionado, assim como quaisquer outros equipamentos para atender a área privativa, como eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos tipo Studio obrigatoriamente serão executados com ponto de cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Nas unidades compostas por Studio + Quarto e Sala (double suite), o ponto de cocção elétrico será exclusivo da configuração Studio, enquanto a configuração Quarto e Sala terá ponto de cocção a gás. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Para as unidades 901, 902 e 903 foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente



APARTAMENTOS 203 A 903

ÁREA PRIVATIVA 45,19m²

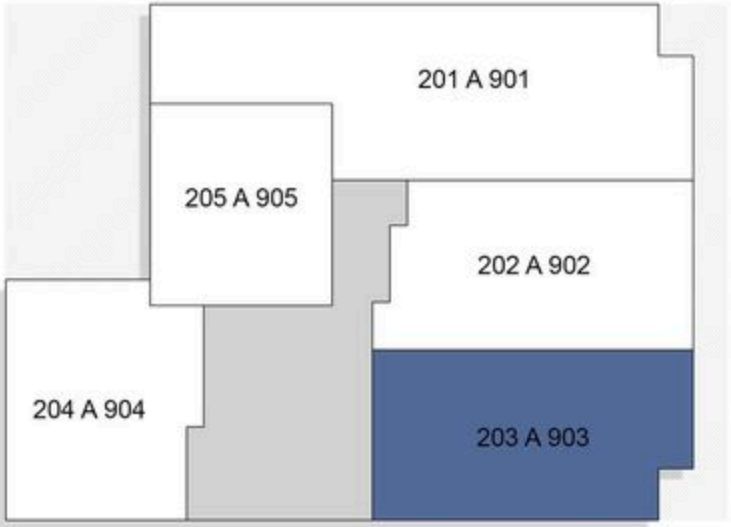


TERRAÇO DESCOBERTO
UNIDADE 903



Notas:

1. A Planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e o padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em mercenaria (como, por exemplo: armários, bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações até 5%, conforme o desenvolvimento do projeto e/ou execução da obra.
5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimento, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
6. As dimensões das bancadas dos banheiros e cozinhas (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
7. No projeto foi considerada infraestrutura de ar-condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade durante o desenvolvimento do projeto.
8. A aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras do sistema de ar condicionado, assim como quaisquer outros equipamentos para atender a área privativa, como eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
9. Os apartamentos tipo Studio obrigatoriamente serão executados com ponto de cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Nas unidades compostas por Studio + Quarto e Sala (double suite), o ponto de cocção elétrico será exclusivo da configuração Studio, enquanto a configuração Quarto e Sala terá ponto de cocção a gás. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
10. Para as unidades 901, 902 e 903 foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.



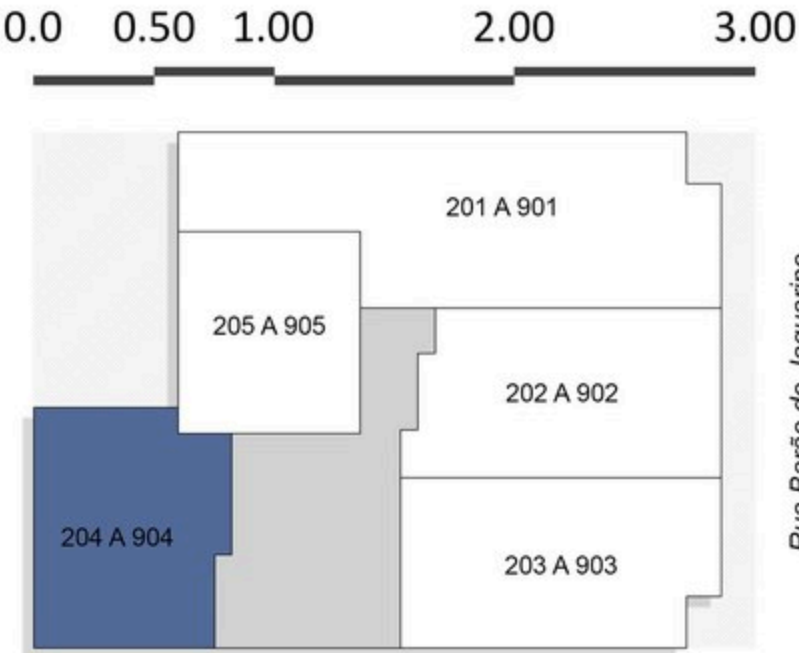
APARTAMENTOS 204 A 904

ÁREA PRIVATIVA 36,11m²



Notas:

- 1. A Planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e o padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
- 2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
- 3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: armários, bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
- 4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações até 5%, conforme o desenvolvimento do projeto e/ou execução da obra.
- 5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimento, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto
- 6. As dimensões das bancadas dos banheiros e cozinhas (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
- 7. No projeto foi considerada infraestrutura de ar-condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade durante o desenvolvimento do projeto.
- 8. A aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras do sistema de ar condicionado, assim como quaisquer outros equipamentos para atender a área privativa, como eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
- 9. Os apartamentos tipo Studio obrigatoriamente serão executados com ponto de cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Nas unidades compostas por Studio + Quarto e Sala (double suite), o ponto de cocção elétrico será exclusivo da configuração Studio, enquanto a configuração Quarto e Sala terá ponto de cocção a gás. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
- 10. Para as unidades 901, 902 e 903 foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente





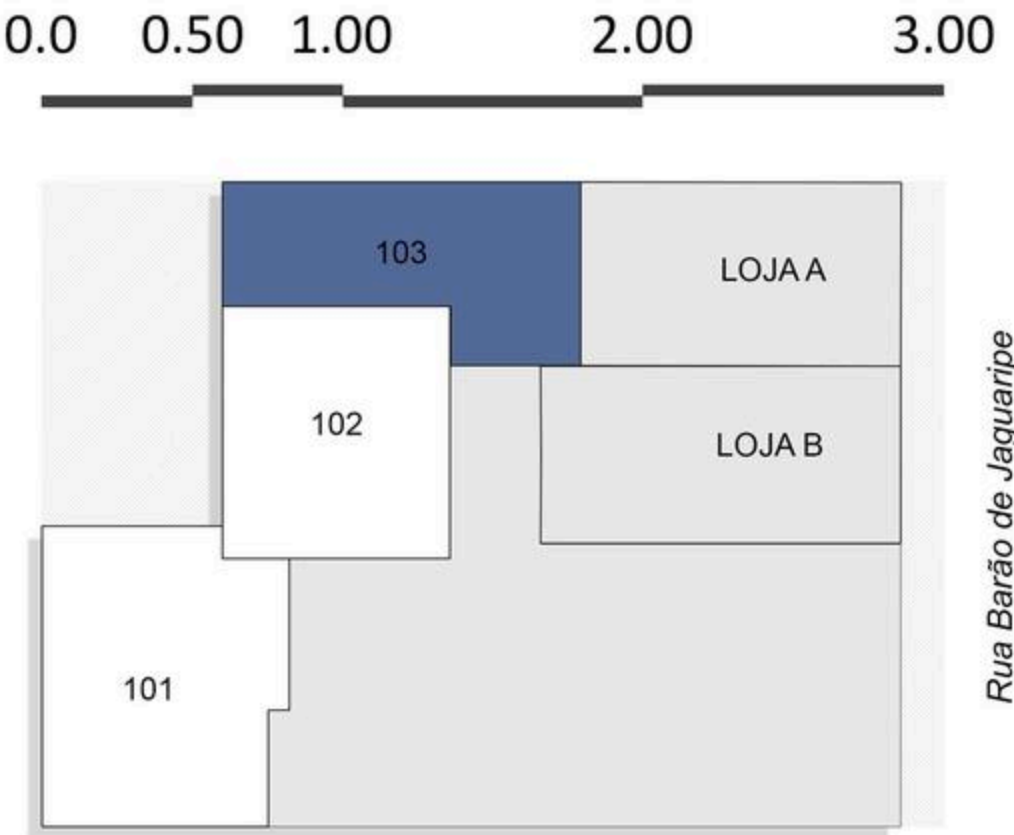


APARTAMENTO 103

ÁREA PRIVATIVA 29,02m²



- Notas:**
1. A Planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e o padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
 2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
 3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: armários, bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
 4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações até 5%, conforme o desenvolvimento do projeto e/ou execução da obra.
 5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimento, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
 6. As dimensões das bancadas dos banheiros e cozinhas (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
 7. No projeto foi considerada infraestrutura de ar-condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade durante o desenvolvimento do projeto.
 8. A aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras do sistema de ar condicionado, assim como quaisquer outros equipamentos para atender a área privativa, como eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
 9. Os apartamentos tipo Studio obrigatoriamente serão executados com ponto de cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Nas unidades compostas por Studio + Quarto e Sala (double suite), o ponto de cocção elétrico será exclusivo da configuração Studio, enquanto a configuração Quarto e Sala terá ponto de cocção a gás. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
 10. Para as unidades 901, 902 e 903 foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.



APARTAMENTO 1001

ÁREA PRIVATIVA 72,63m²



- Notas:**
1. A Planta humanizada é ilustrativa com sugestão de decoração, sendo uma concepção artística de seus criadores. Para informações sobre as especificações e o padrão do empreendimento, consulte o Memorial Descritivo.
 2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo. As cores dos materiais, dimensões e paginações de piso apresentados nesta planta poderão sofrer alterações.
 3. A decoração, iluminação, vegetação, equipamentos, mobiliários, objetos decorativos e itens em marcenaria (como, por exemplo: armários, bancadas, porta de correr, portas do tipo camarão, painéis e biombos de madeira e elementos decorativos) apresentados nas plantas e perspectivas das unidades privativas são apenas ilustrativas, não fazendo parte integrante da unidade.
 4. A área total indicada na planta humanizada é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Já as cotas indicadas nos compartimentos internos são úteis, desconsiderando paredes e outros elementos construtivos. As cotas e áreas poderão sofrer alterações até 5%, conforme o desenvolvimento do projeto e/ou execução da obra.
 5. Os pilares estruturais, shafts de instalações, enchimento, guarda-corpo das varandas, vãos e esquadrias poderão sofrer alterações de dimensões, quantidade e posicionamento, durante o desenvolvimento do projeto.
 6. As dimensões das bancadas dos banheiros e cozinhas (largura e comprimento) poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento do projeto.
 7. No projeto foi considerada infraestrutura de ar-condicionado do tipo split e multi-split. Os locais demarcados para evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer mudanças de posição e quantidade durante o desenvolvimento do projeto.
 8. A aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras do sistema de ar condicionado, assim como quaisquer outros equipamentos para atender a área privativa, como eletrodomésticos e outros, será de responsabilidade do adquirente.
 9. Os apartamentos tipo Studio obrigatoriamente serão executados com ponto de cocção elétrico, conforme exigência da concessionária local. Nas unidades compostas por Studio + Quarto e Sala (double suite), o ponto de cocção elétrico será exclusivo da configuração Studio, enquanto a configuração Quarto e Sala terá ponto de cocção a gás. Esta definição e obrigações poderão sofrer alterações de acordo com as exigências e determinações da Concessionária Local.
 10. Para as unidades 901, 902 e 903 foi previsto fechamento superior em pergolado vazado, assim sendo considerado Terraço Descoberto, conforme legislação vigente.
 11. Churrasqueira e bombas da piscina não serão entregues pela construtora.

